



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 94/2025	
PARECER	DESPACHO
De acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Empreitadas, o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP. Assim, coloco a decisão de iniciar procedimento, à consideração do Sr. Presidente. 02.04.2025 	Inicia-se a abertura do procedimento - $\frac{2}{04}$ $\frac{2}{02}$

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“58/2025_CPR_5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÕES DE VIATURAS LIGEIRAS”

Considerando:

- A informação dos Serviços Municipais com NIPG 4733/25, que se anexa;
- O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, renovável por igual período até ao limite de 3 anos, e/ou até que se esgote o valor contratual.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÕES DE VIATURAS LIGEIRAS**”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 19.950,00 (dezanove mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor sendo o valor anual de € 6.650,00(seis mil seiscentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com base em preços unitários praticados no âmbito de procedimentos realizados anteriormente para prestações do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: **"AUTO GANDRES, LDA."**, **"EXCLUSIVEASPHALT. UNIPESSOAL, LDA"** e **"HELDER DANIEL RODRIGUES"**, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Joaquim Guardão, Angelina Esteves e Elisabete Pombal Afonso

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Mário Barreto;

- Aprovação da designação do técnico Joaquim Guardão, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.03/02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, sendo o valor restante de € 13.300,00 (treze mil e trezentos euros) comprometidos para os anos de 2026 e 2027.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 435 de 01 de abril de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 01 de abril de 2024

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)